



ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2025, publicado na edição nº 988, pag.6, dia 22 de abril de 2026.

Onde se lê:

CONTRATADA: SÉRGIO PEDREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 30.351.663/0001-11.

Leia-se:

CONTRATADA: ALVES LEÃO & MENDONÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.351.663/0001-11.

Registra-se e Publica-se.

Cruz das Almas – Ba., 28 de abril de 2026

Mario Fiuza Passos

Chefe de Gabinete da Presidência